



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -

FL.	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2022

2771

PROCESSO Nº 01/2022(FMS)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

VALIDADE: 12(DOZE) MESES

Aos 08(Oito) dias do mês de Junho de 2022, o Município de Alfenas, CNPJ nº 18.243.220/0001-01, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada e Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 347, Centro, Alfenas(MG), neste ato representado respectivamente pela **Secretária Municipal de Saúde, Srª. DEYV CABRAL DE ASSIS**, delegado pela **Portaria nº 387/2021**, nos termos do Art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 1.603/2016, Decreto nº 1.037/2003 e nº 239/09, com alterações e demais normas legais aplicáveis em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 001/2022**, por deliberação da Comissão de Pregão, Ata de Julgamento de Preços, publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alfenas(MG) e homologada pelo Exmª. Srª. Secretária, folha(s) anexa(s) ao **Processo nº 001/2022(FMS)**, **RESOLVE: Implantar o Registro de Preços para Futura Eventual Aquisição de Material Odontológico de Consumo para atender às necessidades do Centro Odontológico**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, tendo sido classificadas a(s) Proposta(s) apresentada(s) pela **Empresa: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - EPP**, portadora do CNPJ/MF sob o nº 25.341.162/0001-14, localizada à Rua John Fitzgerald Kennedy, nº 299, Bairro: Recreio, na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86.025-240, classificada em primeiro lugar de acordo com resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao Processo, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

Esse termo está vinculado ao **Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2022**, autorizado no **Processo Licitatório nº 01/2022(FMS)**.

Fornecedor Registrado em 1º lugar, vencedor do(s) produto(s) conforme resultado e os itens obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento, com o Valor de R\$ 44.335,50(Quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), de acordo com o Mapa de Apuração de Valores(anexo).

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos(SESUC)- Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156 – (35)992710074

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698-1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - E-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Fundo Municipal de Saúde (35)3698-2156/1364 - E-mail: compras.saudes@alfenas.mg.gov.br



PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS
GESTÃO 2021 / 2024



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -

FL.	

01 - DO OBJETO(ART. 55, I)

1.1 - A presente Ata de Registro de Preços tem como Objeto o Registro de Preços para Futura Eventual Aquisição de Material Odontológico de Consumo para atender às necessidades do Centro Odontológico.

02 – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 – O(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Eletrônico nº 001/2022**;

2.2 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as disposições do Decreto nº 1.603/161, que institui o Registro de Preços no Município, assim como as Cláusulas e condições constantes do **Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2022**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso;

2.3 - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será de acordo com a **Ata de Reunião de Julgamento de Propostas anexa ao Pregão Eletrônico nº 001/2022** pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

2.4 – É vedado o reajuste de quantidades e preços.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

04 – DO LOCAL DA ENTREGA

4.1. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria de Saúde, situado á Rua Plínio Leite da Silva, nº116, Jardim Boa Esperança, CEP 37.135-102, no Horário de Funcionamento das 7h às 11h e de 13h. as 17h, Pelo Telefone(35) 3698-2157, no Município de Alfenas(MG);

4.2. Não se responsabilizando por entregas fora destes Horários e Dias determinados acima.

4.3 - As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega do produto é de total responsabilidade da Detentora da Ata de Registro de Preços

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos(SESUC)- Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A. (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156 – (35)992710074

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698-1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - E-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Fundo Municipal de Saúde (35)3698-2156/1364 - E-mail: compras.saudes@alfenas.mg.gov.br





Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -

FL.	

4.4 - Caso, detecte alguma falha no fornecimento, em desconformidade com a Ata de Registro de Preço, a detentora da ata deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo de 7(sete) dias, sem prejuízo das sanções previstas.

05 – DO PRAZO DE ENTREGA

5.1 O prazo para entrega dos produtos 10(dez) dias após recebimento da Ordem de Fornecimento.

06 - DO PAGAMENTO

6.1 - O prazo de Pagamento será com 21(vinte e um) dias, da apresentação da Nota Fiscal com programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

6.2 - A Nota Fiscal/Fatura deverá constar o(s) número (s) da(s) Ordem (ens) de Fornecimento Parcial(is) emitida pelo Setor de compras desta Prefeitura;

6.3 - Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicadas. Sendo a Licitante Vencedora isenta ou beneficiada de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante pelo **SIMPLES**, deverá apresentar junto com a fatura, copia comprovante respectivo.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 - A Detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços;

7.2 - Cada entrega deverá ser efetuada mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, ou e-mail, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável;

7.3 - A(s) entrega(s) deverá(ão) ser realizadas(s) acompanhada(s) da nota fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso;

7.4 - A Empresa Fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela Unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a Data e Hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento;

7.5 - A Cópia da Ordem de entrega referida no ítem anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao Processo de Administração da Ata de Registro de Preços.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos(SESUC)- Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156 – (35)992710074

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698-1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - E-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Fundo Municipal de Saúde (35)3698-2156/1364 - E-mail: compras.saudes@alfenas.mg.gov.br





Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -

FL.	

08 - DAS PENALIDADES

8.1 - O atraso injustificado na Execução do Objeto constante no Edital sujeitará a Detentora da Ata à multa de mora calculada sobre o valor do contrato, sem prejuízo das demais sanções, inclusive a prevista no inciso IV, do Art. 78, da Lei nº 8.666/93, que será aplicada na forma seguinte:

- a) atraso de até 10(dez) dias, multa diária de 0,2%(dois) por cento;
- b) atraso superior a 10(dez) dias, multa diária de 0,4%(quatro) por cento, limitado a 90(noventa) dias, sem prejuízo da Rescisão Unilateral por parte da Administração;

8.2 - Pela Inexecução Total ou Parcial das condições estabelecidas neste ato convocatório, a Prefeitura Municipal de Alfenas(MG) poderá garantir a prévia Defesa da licitante vencedora no prazo de 05(cinco) dias úteis, aplicar, sem prejuízo das Responsabilidades Penal e Civil, as seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito, quando a Licitante deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes a entrega dos bens, a critério da Administração da Prefeitura de Alfenas;
- b) Multa compensatória no percentual de 10%(dez) por cento, calculado sobre o valor da Ata de Registro de Preços;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Prefeitura de Alfenas(MG), pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

8.3 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido no setor financeiro da Prefeitura de Alfenas(MG), dentro do prazo de 03(três) dias úteis após a respectiva notificação;

IV - Caso, não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, será ela cobrada ou descontada por ocasião do pagamento efetuado pela Prefeitura de Alfenas(MG);

8.4 - Caso, não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, será ela cobrada ou descontada por ocasião do pagamento efetuado pela Prefeitura de Alfenas(MG).

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos(SESUC)- Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A. (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156 – (35)992710074

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698-1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - E-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Fundo Municipal de Saúde (35)3698-2156/1364 - E-mail: compras.saudes@alfenas.mg.gov.br





Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80
Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)
Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras
Site: www.alfenas.mg.gov.br -

FL.	

09 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - O Objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no Art. 73, II "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes;

9.2 - A cada aquisição serão emitidos Recibos, nos termos do Art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93;

10 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS(ART.55, VIII)

10.1 -A presente Ata de Registro de Preços **poderá ser cancelada** de pleno direito:

10.2 - Pela Administração, quando:

- A) A Detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- B) A Detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
- C) A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preço, decorrente de Registro de Preços, a critério da Administração;
- D) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preço, decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- E) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no Mercado;
- F) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- G) A Comunicação do Cancelamento do Preço Registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência, com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao Processo de Administração da presente Ata de Registro de Preços;
- H) No caso, de ser ignorado, incerto ou inacessível o Endereço da Detentora, a comunicação será feita por Publicação no Órgão encarregado das Publicações Oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da Publicação;
- I) Pelas Detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no Art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº8.666/93, alterada pela Lei Federal nº1.678.883/94;
- J) A solicitação das Detentoras para Cancelamento dos preços registrados deverão ser formulada com a antecedência de 30(trinta) dias, facultada a Administração à aplicação das

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos(SESUC)- Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156 – (35)992710074

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698-1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - E-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Fundo Municipal de Saúde (35)3698-2156/1364 - E-mail: compras.saudes@alfenas.mg.gov.br





Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -

FL.	

penalidades previstas no item 8 deste Instrumento Contratual, caso não aceitas as razões do pedido.

11 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

11.1 - As Despesas com a presente Licitação correrão mediante Dotação Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde de acordo com a Tabela seguinte:

02.10.02	10.303.0014.2.235	3.3.90.30	151/2022
02.10.02	10.301.0003.2.191	3.3.90.30	097/2022

12 – DOS REAJUSTES DE PREÇOS

12.1 - Será utilizado o índice IPCA ou o IGPM, aquele que for menor.

13 - DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRADORA DA ATA

13.1 - Atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva entrega do Objeto desta Ata de Registro de Preços;

13.2 - Aplicar à empresa Vencedora as penalidades, quando for o caso;

13.3 - Prestar à Detentora da Ata de Registro de Preços toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução da Ata de Registro de Preços;

13.4 - Efetuar o pagamento a Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

14 - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENDORA DA ATA

14.1 - Entregar os produtos conforme autorização de fornecimento, obedecendo as quantidades e especificações;

14.2 - Responsabilizar-se por todos os tributos e contribuições fiscais cujo fato impositivo esteja relacionado ao cumprimento da contratação objeto deste termo;

14.3 - Responsabilizar-se por todos os atos, omissos ou comissos que venha praticar, cabendo às respectivas indenizações em face desses e em favor do Município de Alfenas, vindo a ser restituído os valores pagos devidamente corrigidos;

14.4 - Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente a Secretaria Municipal de Educação de Alfenas ou, a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do Objeto do Termo de Referência;

14.5 - Arcar com todas as despesas decorrentes da contratação do objeto do Termo de Referência, inclusive materiais, mão de obra, locomoção, seguro de acidentes, impostos,

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos (SESUC)- Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156 – (35)992710074

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698-1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - E-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Fundo Municipal de Saúde (35)3698-2156/1364 - E-mail: compras.saudes@alfenas.mg.gov.br



PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS
GESTÃO 2021 / 2024



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -

FL.	

contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, e outras decorrentes da execução do objeto licitado, sem qualquer relação de solidariedade ou subsidiariedade com o Município;

14.6 - Manter durante o período de execução do objeto licitado, as condições de regularidade solicitadas quando da fase de habilitação;

14.7 - Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Município na entrega dos produtos;

15. DA FISCALIZAÇÃO

A) A Secretaria Municipal responsável pelo recebimento designará um servidor que será o responsável pela fiscalização da Ata de Registro de Preços, no que compete ao fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos(prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade produtos, manutenção da relação inicial entre os encargos do Detentor da Ata de Registro de Preços e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a Manutenção do Equilíbrio Econômico-Financeiro inicial da Ata);

B) Compete à fiscalização, entre outras atribuições:

a) Ordenar ao Detentor da Ata de Registro de Preços que substitua, os itens que estiverem em desconformidade com as especificações do Termo de Referência;

b) Acompanhar e fiscalizar a execução, receber provisoriamente e definitivamente os produtos;

c) A ação da fiscalização não exonera a Detentora da Ata de registro de Preços de suas responsabilidades contratuais e legais.

16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I - Integram e vinculam esta Ata de Registro de Preço, o Termo de Referência do **Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2022** e o Mapa de Apuração de Valores anexo ao presente instrumento Contratual(Art. 55, XI);

II - A Administração não está obrigada a adquirir os Produtos cujos preços não encontram-se registrados;

III - fica eleito o Foro desta Comarca de Alfenas(MG) para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços;

IV - Os casos omissos, em caso de Rescisão da Ata de Registro de Preço, bem como à execução da Ata, serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e demais normas

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos(SESUC)- Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156 – (35)992710074

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698-1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - E-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Fundo Municipal de Saúde (35)3698-2156/1364 - E-mail: compras.saudes@alfenas.mg.gov.br





Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -

FL.	

aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os Princípios Gerais de Direito(Art. 55, XII). E, por assim estarem justas e acordadas, firmam as partes a presente Ata de Registro de Preços que deverá ser assinada pela Sr^a. Secretária Municipal de Saúde e pelo Representante Legal(abaixo) da Empresa, para que produza efeitos legais e jurídicos.

DEYV
CABRAL
DE
ASSIS:069
71821696

Assinado de
forma digital por
DEYV CABRAL
DE
ASSIS:06971821
696
Dados:
2022.06.10
09:15:59 -03'00'

Alfenas, 08 de Junho de 2022

DEYV CABRAL DE ASSIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CAROLINE DE FATIMA
THERESA
LADEIRA:03854900970

Assinado de forma digital por
CAROLINE DE FATIMA THERESA
LADEIRA:03854900970
Dados: 2022.06.09 08:28:09 -03'00'

MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO
DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI – EPP
(CNPJ/MF N^o 25.341.162/0001-14)

Representante Legal: Caroline de Fátima Theresa Ladeira
RG: 7.071.551.1-SSP/PR - CPF/MF: N^o 038.549.009-70

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos(SESUC)- Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156 – (35)992710074

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698-1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - E-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Fundo Municipal de Saúde (35)3698-2156/1364 - E-mail: compras.saudes@alfenas.mg.gov.br



PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS
GESTÃO 2021 / 2024



Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -



ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Página: 1/2

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtd. Consta	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
13	12-07-42145	ANESTESICO MEPIVACAINA -	DFL	OX	50,000	0,0000	130,0000	6.501,00	Venceu
22	12-07-40330	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTACAO ESFERICA Nº 2	KAVO	UN	50,000	0,0000	5,4500	272,50	Venceu
23	12-07-40331	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTACAO ESFERICA Nº 3	KAVO	UN	50,000	0,0000	5,7400	287,00	Venceu
24	12-07-40325	BROCA CIRURGICA DENTADA Nº 701 ESTERIL	KAVO	UN	50,000	0,0000	9,6200	481,00	Venceu
25	12-07-40326	BROCA CIRURGICA DENTADA Nº 702 ESTERIL	KAVO	UN	50,000	0,0000	9,6500	482,50	Venceu
34	12-07-40323	BROCA DIAMANTADA ESFERICA Nº 1014 ACO INOX DAVE	3RMICRODUN	UN	50,000	0,0000	1,9000	95,00	Venceu
35	12-07-40323	BROCA DIAMANTADA ESFERICA Nº 1016 HL	3RMICRODUN	UN	50,000	0,0000	1,5000	95,00	Venceu
37	12-07-44297	BROCA FG 3195 F	3RMICRODUN	UN	50,000	0,0000	1,9000	95,00	Venceu
38	12-07-44298	BROCA Nº1019 DIAMANTADA	3RMICRODUN	UN	50,000	0,0000	1,9500	97,50	Venceu
39	12-07-40421	BROCA Nº 1012 DIAMANTADA - BISMALAGEN INDIVIDUAL	3RMICRODUN	UN	50,000	0,0000	1,9500	97,50	Venceu
40	12-07-42297	CABO DE SISTURI -	3MPLA	UN	60,000	0,0000	5,5700	334,20	Venceu
41	12-07-42295	CABO PARA ESPELHO BUCAL -	3MPLA	UN	300,000	0,0000	2,9900	897,00	Venceu
49	12-07-40337	CIMENTO PARA RESTAURACAO PROVISORIA DE LONGA ESPERA	BIDONAMICA	KT	20,000	0,0000	14,8200	296,40	Venceu
52	12-07-42171	CONDICIONADOR ACIDO ODONTOLOGICO	3MPLA	UN	100,000	0,0000	2,9400	294,00	Venceu
59	12-07-42239	CURETA PERIODONTAL DE GRACEY - 12	3MPLA	UN	20,000	0,0000	7,9900	159,80	Venceu
60	12-07-42236	CURETA PERIODONTAL DE GRACEY - 34	3MPLA	UN	20,000	0,0000	8,0000	160,40	Venceu
64	12-07-42237	CURETA PERIODONTAL - 8	3MPLA	UN	20,000	0,0000	6,9900	139,80	Venceu
74	12-07-42294	ESPATULA 7 -	3MPLA	UN	100,000	0,0000	6,5000	650,00	Venceu
76	12-07-44109	ESPATULA DE MANIPULACAO Nº24	3MPLA	UN	50,000	0,0000	6,5000	325,00	Venceu
83	12-07-40423	FIO RETRATOR GENGIVAL FRASCO 244CM, 100% ALGODAO	BIDONAMICA	FR	10,000	0,0000	13,7900	137,90	Venceu
84	12-07-40423	FIO RETRATOR GENGIVAL FRASCO COM 244CM, 100% ALGODAO	BIDONAMICA	FR	10,000	0,0000	13,7100	137,10	Venceu
85	12-07-40430	FIO RETRATOR GENGIVAL FRASCO COM 244CM, 100% ALGODAO	BIDONAMICA	FR	10,000	0,0000	13,9100	139,10	Venceu
86	12-07-42795	FIXADOR DENTAL PARA PROCESSAMENTO MANUAL	3MPLA	FR	40,000	0,0000	8,3400	333,60	Venceu
89	12-07-42266	FÓRCEPS DE PEDIATRIA (101)	3MPLA	UN	10,000	0,0000	71,0900	710,90	Venceu
90	12-25-01400	FORNADOR SOL FRASCO COM 10ML	MAJURA	FR	15,000	0,0000	4,1000	61,50	Venceu
91	12-25-22916	FOTOPOLIMERIZADOR COM TIMER	INDRODONT	UN	20,000	0,0000	362,9500	7.259,00	Venceu
93	12-07-42167	GEL HEBESTATICO -	BIDONAMICA	UN	50,000	0,0000	41,6200	2.081,00	Venceu
95	12-07-44112	HIDROXIDO DE CALCIO PA	MAJURA	UN	50,000	0,0000	21,1000	1.055,00	Venceu
99	12-07-40651	KIT DE DESSENSIBILIZANTE DENTARIO 2% KIT COM SERINGA	PMJ	KT	20,000	0,0000	15,9000	318,00	Venceu
103	12-07-44115	KIT RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL 120ML	DENTARIA	KT	10,000	0,0000	15,3000	153,00	Venceu
104	12-07-44116	KIT RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL 78 GRAMS	DENTARIA	KT	10,000	0,0000	13,0200	130,20	Venceu
106	12-07-44117	LIMA ENDODONTICA K1ª SERIE 21MM	3MPLA	KT	20,000	0,0000	14,2300	284,60	Venceu
107	12-07-44118	LIMA ENDODONTICA K1ª SERIE 25MM	3MPLA	KT	20,000	0,0000	14,1700	283,40	Venceu
108	12-07-44119	LIMA K SERIE ESPECIAL Nº10-21MM	3MPLA	KT	20,000	0,0000	15,3000	306,00	Venceu
109	12-07-44120	LIMA K SERIE ESPECIAL Nº10-25MM	3MPLA	KT	20,000	0,0000	14,2300	284,60	Venceu
110	12-07-44121	LIMA K SERIE ESPECIAL Nº10-21MM	3MPLA	KT	20,000	0,0000	14,2100	284,20	Venceu
112	12-25-01478	MATRIZ DE ACO INOX 0,5MM	3MPLA	RL	100,000	0,0000	1,1400	114,00	Venceu
113	12-25-01479	MATRIZ DE ACO INOX 0,7MM	3MPLA	RL	100,000	0,0000	1,3300	133,00	Venceu

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos (SESUC) - Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 – Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156 – (35)992710074

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698-1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - E-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Fundo Municipal de Saúde (35)3698-2156/1364 - E-mail: compras.saudes@alfenas.mg.gov.br





Fundo Municipal de Saúde de Alfenas

CNPJ 11.436.319/0001-80

Praça Dr. Emílio da Silveira, 68 – Centro – CEP 37130-029 – Alfenas(MG)

Fone:(35)3698-2156 - Licitações(35) 3698 – 1372 – Setor Compras

Site: www.alfenas.mg.gov.br -

FL.	

ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Página: 2/2

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Unid.	Qtd. Cotada	Descio(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 1/2022 Licitação: 1/2022 - PE Data de Homologação: 07/06/2022 Fornecedor: 15314 - MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE P									
116	12-07-40559	OLEO PARA LUBRIFICACAO DE CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO	IMPLA	FR	40,000	0,0000	13,4600	538,40	Venceu
118	12-07-41745	ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. PRESA RÁPIDA PO: ÓXIDO DE ZINCO	QUIMIDROL	FR	10,000	0,0000	15,7900	157,90	Venceu
119	12-07-44123	PAPEL CARBONO	IMPLA	PT	150,000	0,0000	1,7400	261,00	Venceu
122	12-07-43984	PASTA PROFILÁTICA INDICADO NA LIMPEZA PROPLÁTICA PARA REÍDO	MAQUIRA	TB	50,000	0,0000	4,1900	209,50	Venceu
124	12-07-42166	PEDRA POMES -	MAQUIRA	LN	30,000	0,0000	3,3300	99,90	Venceu
125	12-07-42273	FINCA CLÍNICA -	IMPLA	LN	50,000	0,0000	8,3500	417,50	Venceu
126	12-07-42952	RESINA A1 FOTOPOLIMERIZAVEL INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DE	KULZER	LN	100,000	0,0000	35,1800	3 518,00	Venceu
129	12-07-42797	REVELADOR CONVENCIONAL PARA PROCESSAMENTO MANUAL	KULZER	FR	100,000	0,0000	37,4200	3 742,00	Venceu
143	12-07-44121	ROLO DE ALGODÃO 500 GRAMAS	FAROL	RL	200,000	0,0000	14,3500	2 870,00	Venceu
144	12-07-42197	SELANTE -	BIODINAMICA	EB	20,000	0,0000	10,0100	200,20	Venceu
145	12-07-40565	SERINGA CARPULE, COM REFLEXO PALMAR	IMPLA	LN	50,000	0,0000	27,9800	1 399,00	Venceu
146	12-07-42300	SINDENÓTIPO -	IMPLA	LN	30,000	0,0000	6,9500	208,70	Venceu
151	12-07-42954	TESOURA SPENCER 11 CM AÇO INOXÍVEL	ES	LN	90,000	0,0000	23,3200	1 339,20	Venceu
153	12-07-40567	TIRA DE AÇO 6MM PARA ACABAMENTO EM ACRILICA	IMPLA	EV	100,000	0,0000	4,0000	400,00	Venceu
154	12-07-42133	TIRA DE LIXA 400#	IMPLA	PT	50,000	0,0000	4,2000	210,00	Venceu
155	12-07-40569	TIRA DE POLIESTER TRANSPARENTE, UTILIZADA PARA SEPARAR O DEN	IMPLA	EV	100,000	0,0000	1,1400	114,00	Venceu
156	12-07-40515	TRICRESOL, FORMALINA, VIDRO COM 10 ML, ANTO SEPTICO	MAQUIRA	FR	25,000	0,0000	3,9000	97,50	Venceu
Total do Fornecedor					2 910,000			44 335,50	

Alfenas, 7 de Junho de 2022.

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos(SESUC)- Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156 – (35)992710074

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698-1774 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - E-mail:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

Fundo Municipal de Saúde (35)3698-2156/1364 - E-mail: compras.saudes@alfenas.mg.gov.br

